



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO n.º 003
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
do Edital de Concurso Público/CREA-MA nº 001/2008, de 27/junho/2008.**

A **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/CREA-MA nº 001/2008, de 27/junho/2008, Subitem 3.13 e 5.6., torna público, para conhecimento dos interessados,

A relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas na condição de portador de deficiência, permanecendo inscritos no Concurso Público. No entanto, perdem o direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas:

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO
01	101648	Adriana Keila Gadelha Vilanova	025.868.103-92	Indeferido (Subitem 3.5.) Não entrega do laudo médico
02	103987	Antonio Carlos Silva Nogueira	743.273.643-04	
03	107823	Cipriano Jose Carreiro dos Santos	388.255.542-49	
04	107227	Denise Leite Nina	003.426.733-60	
05	100517	Emanuelle Sabino de Sousa	019.542.343-76	
06	100031	Luis Neto Diniz Pinheiro	987.451.233-49	
07	103978	Maria dos Santos Leite	364.699.123-20	
08	100784	Renato Mendes Henrique	515.677.923-91	
09	106657	Ronaldo Spindola Pinheiro	013.389.123-21	
10	101400	Rondineli Trindade de Souza	564.106.463-72	

E o candidato cuja inscrição foi indeferida:

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO
01	102066	Diego Stefhano Britto Chaves	040.211.683-62	Indeferido (Subitem 4.7.) Mais de uma inscrição

O candidato acima por ter realizado mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente.

Comunica, ainda, que de acordo com o previsto nos Subitens 9.1. e 9.2. do Edital que regulamenta o Concurso, os candidatos aqui relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis corridos, a contar da publicação deste Edital, para sanar o defeito que determinou o indeferimento de sua inscrição.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2008.

Maria do Perpetuo Socorro Ramos de Neiva
Diretora-Presidente da FSADU